



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETO Nº 4580 DE 2 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 794.872,02 (Setecentos e noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e dois centavos )"

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária  
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO		
00			
2.405	ATENCAO BASICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA CEAE		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.409	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS II E CAPS AD		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.409	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS II E CAPS AD		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		19.289,75
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.410	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA - UPA 24 HORAS		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.410	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA - UPA 24 HORAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		49.409,50



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETO Nº 4580 DE 2 DE MAIO DE 2025

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO</b>	
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	650.172,77
<b>TOTAL:</b>		<b>794.872,02</b>

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. Conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso I do §1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64,e autorizado na Lei Municipal nº 5766/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 2 de maio de 2025.

---

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO  
Prefeito Municipal